



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 406/2008.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, as nomeações dos candidatos ELLEN POLLIANA RAMOS SOUZA e ÍTALO CÉSAR DE SOUZA BELO, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01 desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.020749/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, as nomeações das candidatas ELLEN POLLIANA RAMOS SOUZA e ÍTALO CÉSAR DE SOUZA BELO, aprovadas e classificadas em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias: “Engenharia de Software Orientada a Modelos/Processo de Desenvolvimento de Software/Gerência de Projetos de Software/Interface Homem-Máquina/Análise e Projeto de Sistemas/Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação/Informática/Ciência da Computação”, cuja homologação se deu através da Resolução nº 666/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de dezembro de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que trata o Art 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas referentes a exoneração de Ana de Fátima Pereira, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº de 1.135 – DOU de 13.06.2006, cujo código é 0699446, e a aposentadoria de Ricelia Maria Marinho Sales, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 750/08, cujo código é 0270855.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.